



Eficiência, humanização
e inovação



TJPE

1ª SEMANA DE AUTOINSPEÇÃO 2025

TJPE



SUMÁRIO

- **1ª Semana de Autoinspeção 2025 3**
- **Dados Iniciais (Alvos) 6**
- **Resultado Final 7**
- **Impacto na Taxa de Congestionamento 13**
- **Comparativo entre 2024 e 2025 14**
- **Conclusão 16**

1ª SEMANA DE AUTOINSPEÇÃO 2025

A **1ª Semana de Autoinspeção de 2025**, regulamentada pelo **Ato Conjunto nº 18, de 08 de maio de 2025**, teve como finalidade promover melhorias na gestão processual e contribuir diretamente para a redução da **Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento (TCLC)** no âmbito das unidades judiciárias de 1º grau e dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

A iniciativa está alinhada aos macrodesafios do Poder Judiciário definidos pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** para o período de 2021 a 2026, destacando-se os eixos “Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária” e “Promoção da agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”. Também observa as diretrizes estabelecidas pela **Resolução CNJ nº 462/2022**, que trata da gestão e tratamento estatístico de dados processuais pelos tribunais.

Realizada no período de **26 a 30 de maio de 2025**, a Semana foi antecedida por **atos preparatórios iniciados em 12 de maio de 2025**. Durante esse ciclo, as unidades judiciárias foram orientadas a adotar práticas já consolidadas nas edições anteriores da autoinspeção, com foco na melhoria da movimentação processual.

A 1ª Semana de Autoinspeção de 2025 teve como escopo o impulsionamento de 100% e a movimentação de 75% dos processos de conhecimento com mais de 900 dias de tramitação e mais de 30 dias de sentenciados, até o limite de 365 dias.

A definição desse escopo resultou de análises das edições anteriores da Semana de Autoinspeção, que demonstraram que, embora muitos processos antigos fossem incluídos nos alvos, parte considerável deles não era efetivamente baixada. A dificuldade estava, em muitos casos, relacionada à existência de **gargalos procedimentais** — como pendências de cumprimento, ausência de providências das partes ou tramitações complexas — que inviabilizavam a baixa.

Com base nesse diagnóstico, estabeleceu-se como critério o **corte entre 30 e 365 dias após a sentença**, delimitando processos com maior probabilidade de conclusão efetiva.

Para fins de produtividade, foram considerados como impulsionamentos as baixas processuais (como arquivamento definitivo, remessa em grau de recurso ou conversão em execução), além de arquivamentos provisórios e suspensões. Por outro lado, foram considerados movimentados os processos com movimentações úteis e necessárias à baixa.

Com o intuito de dar suporte técnico às unidades e garantir a efetividade das

ações, foi instituída a **Central da Autoinspeção 2025**, composta por equipes da **Auditoria de Inspeção da Corregedoria-Geral da Justiça**, da **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC)**, da **Coordenadoria de Governança e Gestão de Dados** e da **Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPLAN)**, atuando sob a supervisão das assessorias da Presidência e da Corregedoria.

Equipe da SETIC criou grupos no SICOR para cada unidade judiciária com acervo em condições de ser submetido à autoinspeção. As Diretorias de Processamento Remoto também tiveram acesso aos grupos das unidades a que estão vinculadas, com a responsabilidade de priorizar os atos voltados à baixa processual.

Além disso, o projeto da Semana de Autoinspeção contou no SICOR, pela segunda vez, com um painel para o acompanhamento das atividades em tempo real, utilizado, sobretudo, pelas Diretorias de Processamento Remoto.

Durante o período da autoinspeção, foram mantidos os prazos processuais, o atendimento ao público, as audiências de custódia e as atividades das unidades de apoio administrativo. Ficou a critério dos(as) magistrados(as) a possibilidade de redesignar audiências previamente agendadas, desde que remarçadas no prazo máximo de 60 dias. Essa flexibilização, no entanto, não se aplicou a sessões do Tribunal do Júri nem a audiências relacionadas a réus(as) presos(as), adolescentes internados(as) ou crianças e adolescentes acolhidos(as).

A Semana de Autoinspeção impacta, ainda, no cumprimento da Meta Nacional nº5, definida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

O cumprimento da Meta 5 do CNJ, que na Justiça Estadual prevê o julgamento de 100% dos processos de conhecimento distribuídos até 31 de dezembro do ano anterior. Além do percentual de julgamentos, a meta só é considerada válida se a Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento (TCLC) de dezembro apresentar queda de pelo menos 0,5 ponto percentual em relação ao mesmo mês do ano anterior ou estiver abaixo de 56%, conforme cláusula de barreira estabelecida pelo CNJ.

Abaixo, tabela que mostra a evolução da Meta 5 ao longo do primeiro semestre do ano correte.

VARIÁVEL	PENDENTES LÍQUIDOS	BAIXADOS ACUMULADO	TCLC ¹	TCLC REF ²	META 5 ³
JANEIRO	699455	23220	96,79%	60,98%	62,49%
FEVEREIRO	691639	64212	91,50%	60,98%	66,10%
MARÇO	686013	100618	87,21%	60,98%	69,36%
ABRIL	675530	143322	82,50%	60,98%	73,32%
MAIO	656280	189780	77,57%	60,98%	77,98%
JUNHO	656308	219147	74,97%	60,98%	80,68%

¹TCLC = Taxa nos meses de 2025 para 1º grau e Juizados Especiais

²TCLC REF = Taxa no final do ano anterior (para 2025 a TCLC REF é a TCLC em Dezembro de 2024)

³META 5 = (TCLC REF - 0,005) / TCLC

Fonte: TJPereports: Meta 5 CNJ - Baixados - 1º Grau e Juizados Especiais - Analítico Mensal por unidade - a partir de 2025. Dados extraídos em 22/07/2025

Os dados do primeiro semestre de 2025 demonstram uma evolução progressiva no desempenho do Tribunal em relação à Meta 5, do Conselho Nacional de Justiça. Observa-se uma redução consistente da Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento (TCLC), calculada exclusivamente para os processos do **1º grau e dos Juizados Especiais**. O índice, que iniciou o ano em **96,79%**, caiu para **74,97%** em junho, o menor valor do período analisado. O aumento contínuo no número de processos baixados, especialmente a partir de março, foi decisivo para essa melhora. Para o atingimento da Meta 5, a TCLC deve ser de 60,48% ao final de 2025, entretanto, embora ainda não atingido, os dados indicam uma trajetória de avanço, aproximando o Tribunal da meta de redução de 0,5 ponto percentual em relação à TCLC registrada em 2024.

A 1ª Semana de Autoinspeção de 2025 representa, assim, mais uma etapa do compromisso do TJPE com a qualificação dos serviços jurisdicionais, a racionalização do acervo processual e o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo CNJ, com foco na efetividade, transparência e eficiência da Justiça.

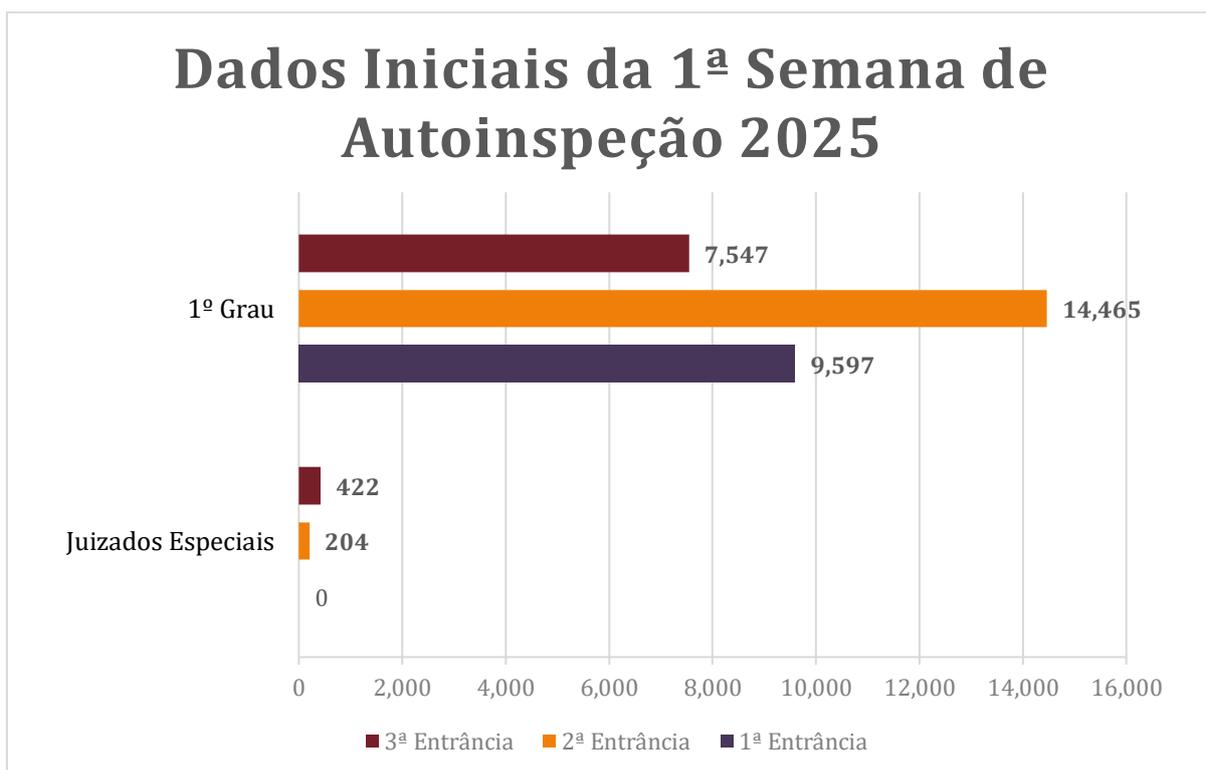
DADOS INICIAIS (ALVOS)

Os dados iniciais que serviram de base e nortearam as atividades dos envolvidos na 1ª Semana da Autoinspeção 2025 foram extraídos do sistema SICOR em 09/06/2025, sendo eles:

Alvo total: 32.235 processos divididos entre Gabinetes, Secretarias e Diretorias de Processamento Remoto;

Total 1º Grau: 31.609 processos;

Total Juizados Especiais: 626 processos.



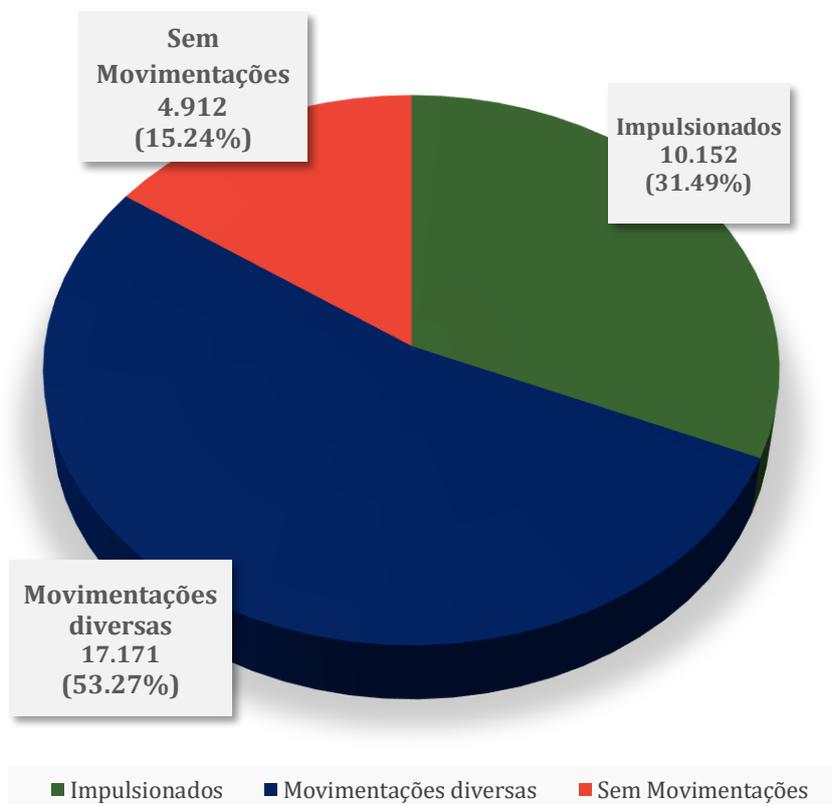
Fonte: Sicor – Grupos de Impulsão, dados extraídos em 09/06/2025

RESULTADO FINAL

Apresentando os números que compõem o resultado da 1ª Semana da Autoinspeção 2025, o termo **IMPULSIONADOS** se refere aos processos baixados (arquivados definitivamente, remetidos em grau de recurso ou evoluídos da classe de conhecimento para execução), bem como os arquivados provisoriamente e os suspensos. Por seu turno, **MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS** caracteriza as movimentações úteis e necessárias à baixa.

TOTAL DE MOVIMENTAÇÕES é o somatório de IMPULSIONADOS e MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS.

Do alvo total de 32.235 processos, verificou-se que 10.152 processos foram impulsionados (31,49%), enquanto o número de movimentações diversas foi de 17.171 processos (53,27%). Assim, tem-se que o total de movimentações foi de 27.323 processos (84,76%) e que 4.912 processos (15,24%) restaram sem movimentações.

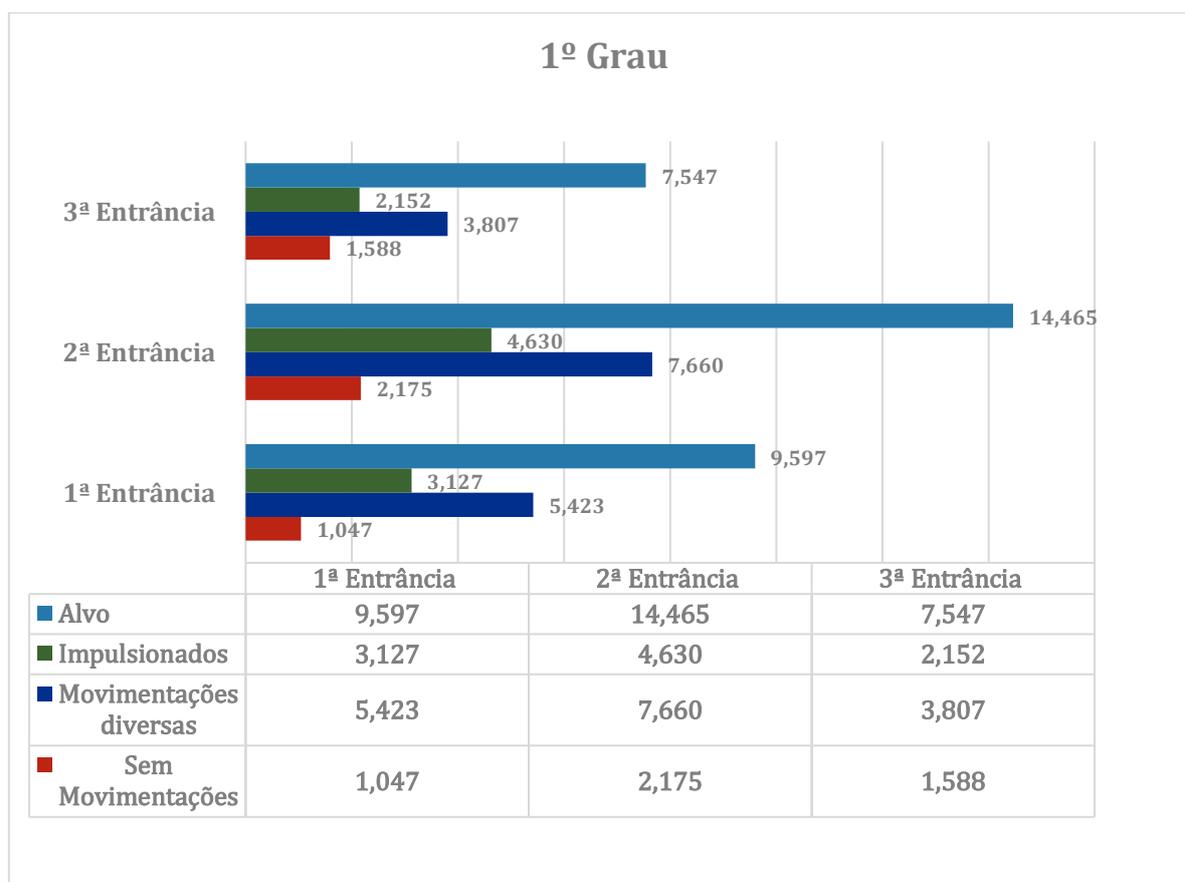


Fonte: Sicor- Grupo de Impulsioneamento - dados extraídos em 09/06/2025.

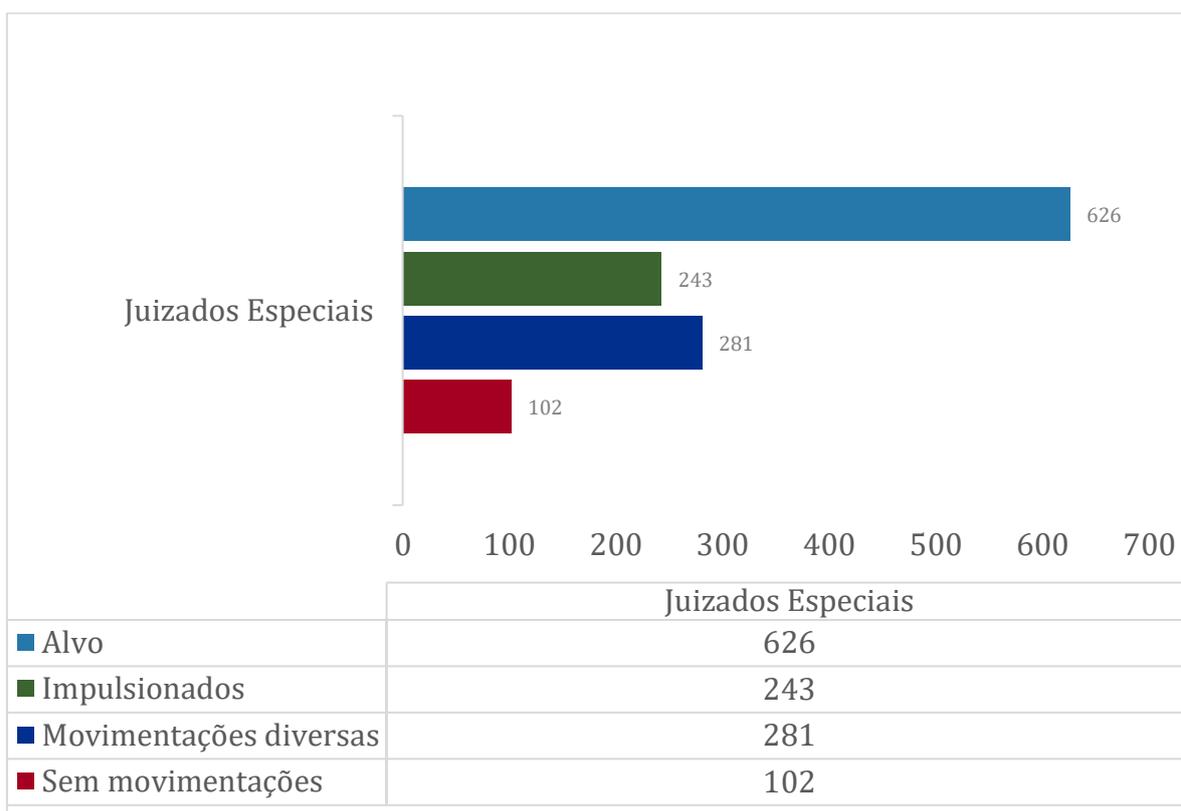
Abaixo, apresentamos o resultado final representado por Entrâncias e Juizados Especiais.

ENTRÂNCIA	ALVO	IMPULSIONADOS (A)	MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS (B)	TOTAL DE MOVIMENTAÇÕES (A+B)	SEM MOVIMENTAÇÕES
1ª Entrância	9.597	3.127	5.423	8.550	1.047
2ª Entrância	14.465	4.630	7.660	12.290	2.175
3ª Entrância	7.547	2.152	3.807	5.959	1.588
Juizados Especiais	626	243	281	524	102
TOTAL	32.235	10.152	17.171	27.323	4.912

Fonte: Sicor- Grupo de Impulsioneamento - dados extraídos em 09/06/2025.



Fonte: Sicor- Grupo de Impulsioneamento - dados extraídos em 09/06/2025.



Fonte: Sicor- Grupo de Impulsão - dados extraídos em 09/06/2025.

A 1ª Semana de Autoinspeção 2025 teve como alvo 32.235 processos, distribuídos entre as unidades judiciárias de 1º Grau, Juizados Especiais e Diretorias de Processamento Remoto. Do total, 10.152 processos foram impulsionados, o que representa 31,49% do universo analisado. As movimentações diversas — entendidas como atos úteis e necessários à baixa processual — alcançaram 17.171 processos (53,27%).

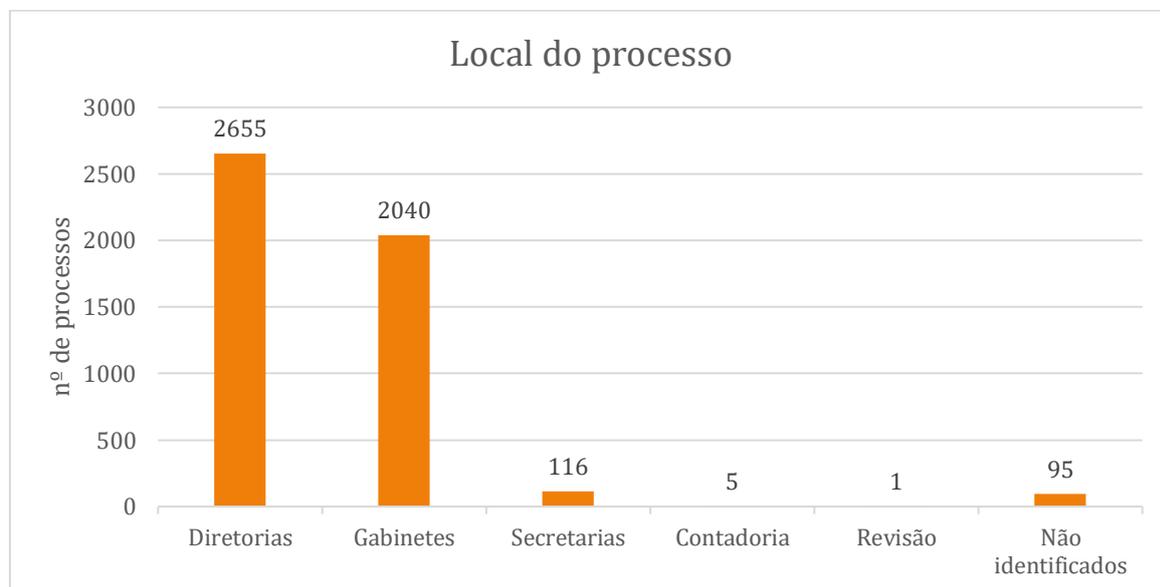
Dessa forma, o total de movimentações atingiu 27.323 processos (84,76%), enquanto 4.912 processos (15,24%) permaneceram sem movimentação durante o período.

A análise por entrância revela que a 2ª Entrância obteve o melhor desempenho absoluto em número de movimentações: foram 4.630 processos impulsionados e 7.660 com movimentações diversas, totalizando 12.290 movimentações, o que corresponde a 84,96% dos 14.465 processos inicialmente previstos.

Já em termos percentuais, os Juizados Especiais se destacaram, com um índice de 48,57% de impulsionamentos e 42,39% de movimentações diversas, somando 83,65% de movimentações totais sobre os 626 processos recebidos.

A 1ª Entrância e a 3ª Entrância apresentaram desempenhos semelhantes, com percentuais totais de movimentação de 89,08% e 78,97%, respectivamente.

Por fim, observa-se que os 4.912 processos não movimentados se distribuíram majoritariamente entre Diretorias (2.655 processos) e Gabinetes (2.040 processos), com menores ocorrências em Secretarias (116), Contadoria (5), Revisão (1) e registros residuais em locais não identificados (95).



Fonte: Sicor - Grupo de Impulsão - dados extraídos em 09/06/2025.

Ademais, como forma de identificar pontos críticos e orientar futuras ações de suporte e acompanhamento, trazemos abaixo tabelas de desempenho das Diretorias de Processamento Remoto, com base nos percentuais de movimentações e impulsões verificados durante a 1ª Semana de Autoinspeção de 2025.

DIRETORIAS	TOTAL GERAL	MOVIMENTADOS	PERCENTUAL DE MOVIMENTADOS	IMPULSIONADOS	PERCENTUAL DE IMPULSIONADOS
Diretoria Estadual das Varas de Execucao Fiscal, Fazenda Publica e Acidentes de Trabalho	3.701	2.715	73,36%	886	23,94%

Diretoria Regional do Sertao	3.680	3.166	86,03%	1.017	27,64%
Diretoria das Varas Civeis da Regiao Metropolitana e do Interior	2.720	2.268	83,38%	756	27,79%
Diretoria das Varas Civeis e das Varas de Execucao de Titulo Extrajudicial da Capital	2.491	2.058	82,62%	712	28,58%
Diretoria Estadual das Varas de Familia, Registro Civil e Sucessoes	1.967	1.536	78,09%	603	30,66%
Diretoria Regional da Zona da Mata	5.514	4.741	85,98%	1.736	31,48%
Diretoria Regional do Agreste	6.853	6.171	90,05%	2.328	33,97%
Diretoria das Varas Criminais da Capital e Regiao Metropolitana	3.230	2.781	86,10%	1.220	37,77%
Diretoria Estadual dos	519	440	84,78%	204	39,31%

Juizados Especiais					
Diretoria Estadual das Varas de Infancia e Juventude	120	97	80,83%	50	41,67%
Diretoria das Varas Criminais do Interior	1.416	1.334	94,21%	640	45,20%

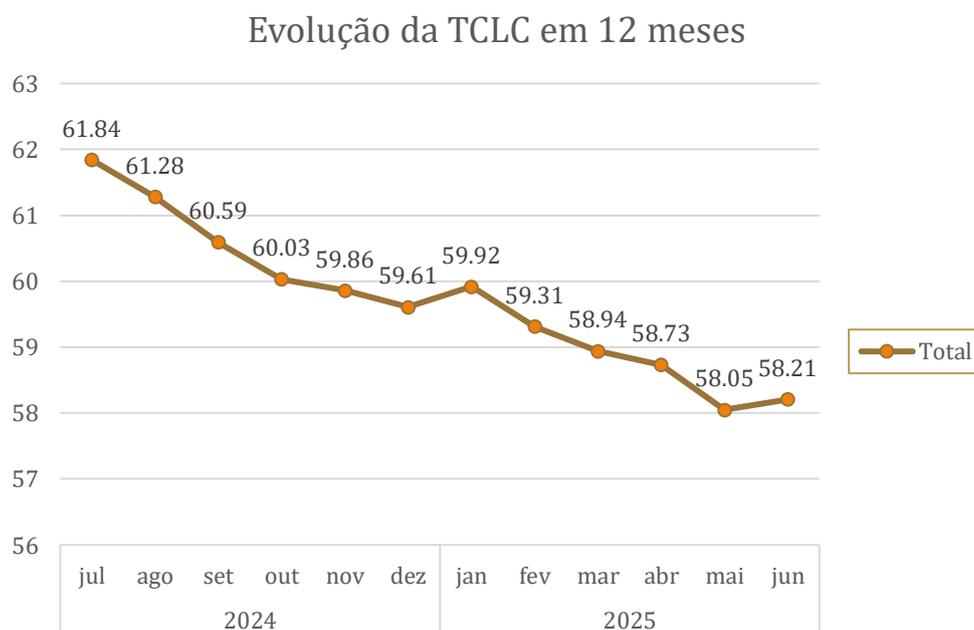
A 1ª Semana de Autoinspeção 2025 alcançou 84,76% de processos movimentados e 31,49% de processos impulsionados, refletindo o esforço inicial das unidades judiciárias e diretorias na condução das atividades. Embora 15,24% dos processos tenham permanecido sem movimentação, a consolidação dos dados fornece um panorama preliminar do desempenho das unidades judiciárias envolvidas no projeto. As tabelas apresentadas ao final deste tópico cumprem função estratégica ao fornecer subsídios para a identificação de pontos críticos e para o planejamento de ações de suporte e acompanhamento nas próximas edições da Autoinspeção.

IMPACTO NA TAXA DE CONGESTIONAMENTO

A 1ª Semana de Autoinspeção 2025 teve como um de seus objetivos estratégicos contribuir para a redução da Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento (TCLC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), indicador que reflete o percentual de processos paralisados sem solução em comparação ao total tramitado no mesmo período. Quanto maior esse índice, maior a dificuldade do tribunal em reduzir seu estoque processual.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, extraído do sistema TJPEReports, observa-se uma trajetória de queda da TCLC ao longo dos últimos 12 meses.

Evolução da Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento do TJPE de janeiro a outubro, em pontos percentuais (%)



Fonte: TJPEReports - Taxa de Congestionamento e IAD do TJPE - Sintético - 12 meses, dados extraídos em 17/06/2025

No intervalo que compreende os meses de abril a junho de 2025 — período correspondente à realização da 1ª Semana de Autoinspeção —, a TCLC apresentou uma redução de 0,52 ponto percentual. Ressalta-se que, após reduções expressivas ao longo dos meses anteriores, os decréscimos tendem a ser menos acentuados, especialmente em razão da dificuldade de baixa dos processos remanescentes, que em geral possuem maior complexidade, como é o caso daqueles com mais de 900 dias de tramitação.

COMPARATIVO ENTRE 2024 E 2025

As edições de 2024 e 2025 da Semana de Autoinspeção apresentaram características distintas quanto ao escopo dos processos trabalhados, refletindo um processo de aprimoramento contínuo da estratégia de enfrentamento ao acervo processual.

Em 2024, a 2ª Semana de Autoinspeção teve como foco os processos de conhecimento com mais de 900 dias de tramitação e sentenças proferidas há mais de 30 dias, sem limitação quanto ao tempo decorrido desde a sentença. Esse critério ampliado possibilitou a inclusão de um número expressivamente maior de processos (82.938), mas também revelou limitações operacionais, uma vez que parte significativa desses feitos apresentava entraves que dificultavam a efetiva baixa.

Já em 2025, a 1ª Semana de Autoinspeção adotou um recorte mais preciso: foram selecionados os processos com mais de 900 dias de tramitação e sentenciados há mais de 30 dias e até o limite de 365 dias. Essa delimitação visou priorizar feitos com maior potencial de conclusão em curto prazo, otimizando os esforços das unidades. Embora o número absoluto de processos alvo tenha sido menor (32.235), o percentual de impulsionamentos foi superior (31,49% em 2025, frente a 25,61% em 2024), indicando uma maior efetividade na seleção dos casos.

Em ambos os anos, manteve-se como diretriz o impulsionamento processual por meio de baixas, arquivamentos definitivos ou provisórios, remessas em grau de recurso e suspensões. Além disso, as ações contaram com o apoio técnico da Central da Autoinspeção, das Diretorias de Processamento Remoto e do uso do painel de monitoramento no SICOR, ferramentas que contribuíram para o acompanhamento em tempo real e a padronização dos procedimentos.

A redução da Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento (TCLC) também foi observada nas duas edições, com leve vantagem para a ação de 2024 (-0,56 pontos percentuais), ainda que a edição de 2025 tenha apresentado melhor desempenho proporcional nos atos de movimentação e impulsionamento.

O comparativo entre as duas edições evidencia uma trajetória de amadurecimento da iniciativa, marcada por ajustes no escopo que buscaram maior efetividade na atuação das unidades. Ainda que a delimitação adotada em 2025 tenha restringido o universo de processos, limitando em parte o impacto quantitativo da ação, a escolha reflete uma tentativa válida de qualificar os resultados a partir de critérios mais objetivos e manejáveis. Essa movimentação demonstra disposição para o aperfeiçoamento contínuo da estratégia, apontando para uma tendência de refinamento metodológico que pode, ao longo do tempo, consolidar a Semana de Autoinspeção como uma ferramenta ainda mais eficaz de gestão judicial.

INDICADOR	2ª SEMANA DE AUTOINSPEÇÃO 2024	1ª SEMANA DE AUTOINSPEÇÃO 2025
TOTAL DE PROCESSOS ALVO	82.938 processos	32.235 processos
IMPULSIONAMENTOS	21.239 (25,61%)	10.152 (31,49%)
MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS	53.796 (64,86%)	17.171 (53,27%)
TOTAL DE MOVIMENTAÇÕES	75.035 (90,47%)	27.323 (84,76%)
SEM MOVIMENTAÇÕES	7.903 (9,53%)	4.912 (15,24%)
REDUÇÃO DA TCLC NO PERÍODO	-0,56 pontos percentuais	-0,52 pontos percentuais

CONCLUSÃO

A 1ª Semana de Autoinspeção de 2025 reafirmou o compromisso do Tribunal de Justiça de Pernambuco com o aperfeiçoamento da gestão processual, a racionalização do acervo e o fortalecimento da cultura de resultados. Os dados consolidados evidenciam avanços importantes, especialmente na movimentação de processos antigos e na contribuição para a redução da Taxa de Congestionamento Líquida de Conhecimento (TCLC), mesmo diante dos desafios inerentes aos feitos com maior tempo de tramitação.

A definição do escopo desta edição — centrado em processos com mais de 900 dias de tramitação e sentenciados entre 30 e 365 dias — teve como base o aprendizado das edições anteriores e buscou priorizar processos com maior potencial de baixa efetiva. No entanto, a comparação com os resultados obtidos em 2024 indica que o escopo anterior, mais amplo, favoreceu um volume maior de baixas. Diante disso, recomenda-se que, para as próximas edições da Semana de Autoinspeção, seja conduzido um estudo mais aprofundado sobre o perfil dos processos a serem selecionados, com vistas à maximização dos resultados, sem prejuízo da viabilidade de execução.

Ainda que os números não tenham superado os alcançados na edição anterior, o esforço coordenado das unidades judiciárias e das equipes de apoio garantiu um alto índice de movimentações (84,76%) e contribuiu significativamente para o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo CNJ. A experiência reafirma a importância de ações estruturadas, com escopos bem definidos e monitoramento contínuo, como ferramentas essenciais para promover a efetividade, a eficiência e a qualidade da prestação jurisdicional.

Recife, 28 de julho de 2025.

Juíza Tatiana Lapa Carneiro Leão

Juíza Subcoordenadora da Coordenadoria de Governança de Dados

Adriana Catão

Gerente de Projetos - Seplan